



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000697

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano 4

Decreto



DECRETO Nº 4.830, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI, e com base na Lei Municipal nº 914, de 11 de Dezembro de 2007 e a Lei Municipal nº 958, de 28 de Março de 2011 que Altera o Art. 6º da lei 914/2007, **RESOLVE** :

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2020-2022, que fica assim constituído:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC

Titular: Hanna Santana Barbosa Lopes

Suplente: Rozeildes Cavalcante Silva Caricchio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Titular: Joelma da Silva

Suplente: Magnolia de Jesus Aquino Cerqueira

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Leliane Bomfim de Jesus Santos

Suplente: Amanda Machado Pereira e Silva

Secretaria Municipal de Gestão – SEGES

Titular: Cristina de Deus da Cruz

Suplente: Severino Wagner da Silva

II - Representantes da sociedade civil:

Associação Cultural e Musical de Ibirataia – ACMI

Titular: Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

Suplente: Gilvan Caló Santos

Centro de Recuperação Betânia - C.R.B

Titular: Marcelo Jesus dos Santos

Suplente: Valdilson José Carlos de Santana

Associação dos Produtores e Moradores da Vila de Tesourinha

Titular: Julineide da Conceição

Suplente: Ednaldo Cajaiba Santos

Associação dos Produtores Rurais da Região da Cachoeirinha – ASPECA.

Titular: Josivan Santos Monteiro

Suplente: Admilson Santos Cavalcante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000697

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2020.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita